



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 12 de abril de 2017.

Of. nº. 201/2017-DOP

Exmo. Senhor

JEFFERSON VERNIER

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

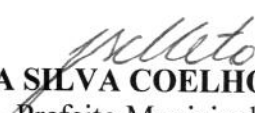
Assunto: **Projeto de Lei nº 016/2017**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. 016, de 30 de março de 2017, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado das **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.**

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 455/2017
Data 12.04.17 às 16 h 50 min ____
Nome Renato

PROJETO DE LEI:

- *016, de 30 de março de 2017*
- *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências”*



SUMÁRIO

- MINUTA DO P.L. Nº 016/2017 01/39
- JUSTIFICATIVA 05/39
- ANEXO I..... 06/39
- ANEXO II..... 09/39
- ANEXO III 25/39
- OBRAS EM ANDAMENTO 29/39
- PARECER JURÍDICO 30/39
- PARECER CONTÁBIL..... 33/39
- CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA..... 34/39
- PUBLICAÇÃO DO CONVITE..... 35/39
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA..... 36/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 016, de 30 de março 2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2018, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2.º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5.º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES FISCAIS**

Art. 6.º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7.º - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços e os índices vigentes em agosto de 2017.

§ 1.º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações sobre a matéria.

§ 2.º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3.º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8.º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal,

a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando,

feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;

- IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
- III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
- IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 - As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2018 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III **DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 - A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº. 145, de 10 de março de 2017.

Art. 15 - O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 - O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 - Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.

Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424/96, para

fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional n.º. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 22 – O Legislativo Municipal enviará até 31 de agosto de 2017, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional n.º. 25.

Art. 23 – Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar n.º. 101/2000.

CAPÍTULO V **DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Art. 25 – O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

410



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2017;

II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º – No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio das Neves, aos 30 de março de 2017.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao que dispõe o § 2º art. 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, § 2º, art. 35 da ADCT, estamos encaminhando a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº. 016/2017, que dispõe sobre **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.**

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária tem por objetivo:

1. nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2018;
2. definir os programas, atividades projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2018.
3. estabelecer diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e a alterações no quadro de pessoal, entre outras, de acordo com a legislação em vigor, particularmente ao que determina a Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/2000.

No que se refere ao Anexo I foi considerada a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº 1.427, de 30 de janeiro de 2015.

Quanto ao Anexo II, utilizaram-se as despesas fixas, bem como aquelas definidas pela Administração, dentro da atual Estrutura Administrativa.

A partir da exposição acima, solicitamos que o Projeto de Lei em questão seja votado por esse Legislativo Municipal, de conformidade com os dispositivos que regem a matéria.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 016/2017 **ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE

ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA 05-004

OUVIDORIA MUNICIPAL

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- a) UGT – Unidade Gestora de Transferências

ÓRGÃOS DE NATUREZA GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO

- a) Setor de Expediente e Protocolo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FROTA OFICIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Setor de Comunicação Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

- a) Setor de Medicina e Segurança do Trabalho

- b) Setor de Pessoal

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Setor de Compras

- b) Setor de Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

- a) Divisão de Contabilidade

- b) Divisão de Informações Municipais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a) Divisão de Tesouraria

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

- a) Divisão de Fiscalização Tributária

- b) Setor de Atendimento e Receitas Municipais

- c) Setor de Cadastro Rural

- d) Setor de Cadastro Urbano

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

feto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

4. PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

- a) Divisão Fiscal e Tributária

ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Ouvidoria Municipal da SAÚDE
 - b) Unidade de Compras da SAÚDE
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Centro de Assistência à Saúde da Mulher
- b) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- c) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
- d) Centro de Saúde Bucal
- e) ESF – Estratégia Saúde da Família
- f) Farmácias Municipais
- g) Laboratório Municipal
- h) NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- i) Pronto Socorro Municipal
- j) Seção de Agendamento de Consultas e Exames
- k) Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal
- l) Seção de Transmissão de Dados Online SUS
- m) Seção de Transporte de Pacientes
- n) Seção de Vacinas
- o) UBS – Unidades Básicas de Saúde
- p) UPA – Unidade de Pronto Atendimento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- a) Setor de Controle de Endemias
- b) Setor de Vigilância Epidemiológica
- c) Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) CCI - Centro de Convivência do Idoso
- b) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- c) CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

- a) Abrigo da Juventude
- b) Casa Lar

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Unidade de Compras da EDUCAÇÃO
- b) CAE – Centro de Atendimento Especializado

foto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



- c) Centros Municipais de Educação Infantil
- d) Escolas Municipais de Ensino Fundamental I
- e) Documentação Escolar

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

- a) Bibliotecas Municipais
- b) Casa da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) Aterro Sanitário
- b) Parque Ecológico
- c) Praças, Parques e Jardins
- d) Viveiro Municipal

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

- a) Unidade de Compras de *SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a) Cemitérios Municipais
- b) Limpeza Pública
- c) Setor de Obras e Serviços Urbanos
- d) Terminal Rodoviário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

- a) Estação do Ofício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a) Agência do Trabalhador
- b) Banco do Empreendedor

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

feto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2.001.000-Manter as Atividades Legislativas; Promover concurso Publico; contratar servidores; convênios para	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.035.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	99.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	550.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	
2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.850,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.003.000-Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.004.000-Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
2.006.000-Ouvidoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.009.000-Procon	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.010.000-Funrebom	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.300,00
2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno	

Kto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
2.013.000-Gabinete da Secretaria de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	319.220,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400,00
2.055.000-Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.057.000-Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.218.000-Departamento de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.219.000-Departamento de Almoxarifado e Distribuição	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.378.000-Sector de Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.380.000-Sector de Pessoal	
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	2.051.500,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	735.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00

Handwritten signature/initials.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2.385.000-Departamento Municipal de Frota Oficial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0.051.000-Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	266.200,00
3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.259.500,00
0.060.000-Juros e Amortização da Dívida Publica	
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	613.800,00
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	114.400,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.628.000,00
0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.105.500,00
2.059.000-Gabinete da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144.100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
2.061.000-Diretor de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.062.000-Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00
2.064.000-Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.900,00

rito

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00
2.066.000-Departamento Municipal de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.067.000-Divisão de Fiscalização Tributária	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
2.222.000-Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.379.000-Setor de Compras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
2.381.000-Setor de Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.383.000-Divisão de Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.900,00
2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
2.388.000-Setor de Cadastro Rural	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
2.389.000-Setor de Cadastro Urbano	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

Handwritten signature/initials.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
2.017.000-Diretor de Engenharia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.018.000-Diretor de Arquitetura e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.295.000-Programa Casa Facil	
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	52.800,00
2.390.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.950,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00
2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
06-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
2.224.000-Procuradoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00

Keto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.450,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.283.000-UBS Santa Cruz	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	302.500,00
2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.224.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	871.200,00
2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.212.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.082.000-Laboratório Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.086.000-Unidades Basicas de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.028.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418.000,00
2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.500,00
2.092.000-Farmácias Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.293.695,04
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	363.000,00
2.094.000-Subvenções Sociais	

Kito

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	883.754,96
2.225.000-Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.008.700,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00
2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	161.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.500,00
2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	343.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.311.000-Pronto Socorro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.374.000-Fessan	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.377.000-Atendimento Médico Especializado	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00
2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.396.000-Unidade de Compras da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.397.000-Centro de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.700,00

lito

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	878.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.402.000-Seção de Vacinas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
2.403.000-U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	374.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.400,00
2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
2.405.000-Setor de Controle de Endemias	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
2.406.000-Setor de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00
2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.422.000-PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
08-SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ato

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
2.097.000-Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	108.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	478.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	122.925,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.098.000-Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.020,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.105.000-Projeto Grupo de Idoso	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.080,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
2.109.000-Programa de Assistência Comunitária	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	115.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.005,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.110.000-Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.000,00
2.294.000-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	215.820,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.490,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.100,00
2.339.000-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.351.000-Quiosque Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00
2.352.000-Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
2.355.000-Oficinas de Artesanato Danças e Atividades Físicas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.356.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700,00

Scto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.580,00
6.232.000-Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	776.875,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
6.297.000-Programa Pro Jovem Adolescente	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
6.298.000-Proteção Social Basica a Infancia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
6.302.000-Implantação de Academias de 1ª Idade	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
6.353.000-Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	143.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
6.354.000-Abrigo para Adolescente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.116.000-Ampliar CMEIS	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
1.224.000-Construção Escola Central	
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	660.000,00
1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00
1.418.000-Escola Ercicio Custodio	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
1.425.000-CMEI - Therezinha Villani	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	550.000,00
2.112.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00

Keto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.561.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.700,00
2.114.000-Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.115.000-CEMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	195.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.200,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	121.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
122.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.639,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	188.870,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
2.126.000-Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.128.000-Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	253.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.347.141,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00
129.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.118.261,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.319.900,00
2.150.000-Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.178.925,00
2.195.000-EJA	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.700,00
2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.400,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	57.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
2.408.000-Unidade de Compras da Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.409.000-Documentação Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

Kito

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
2.427.000-Pré Escola	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.428.000-CMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.783.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.130.800,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	164.439,00
2.429.000-Pré Escola - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
10-SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00
2.132.000-Diretor de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.133.000-Bibliotecas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.900,00
2.134.000-Diretor de Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
361.000-Festival Multicultural - Intervenha	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.363.000-Banda Municipal	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.364.000-Salão de Artes Plásticas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.365.000-Fatam	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
2.410.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	

cto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.415.000-Casa da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
11-SECRET. MUN. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE	
1.235.000-Abastecimento de Água Rural	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.024.000-Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	169.400,00
2.025.000-Parque Ecológico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
2.135.000-Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.400,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.580,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00
2.140.000-Contribuição a Emater	
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	66.000,00
2.142.000-Diretor de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.207.000-Projeto de Cafeicultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00
2.230.000-Projeto Fruticultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00
2.231.000-Aterro Sanitário	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.900,00

Leto

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.282.000-Projeto Piscicultura	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.116,00
2.367.000-Viveiro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
12-SECRET. MUN. DE SERV. E OBRAS PÚBLICAS	
1.033.000-Rede de Energia Elétrica	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	793.100,00
1.034.000-Abastecimento de Agua	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
1.037.000-Esgoto Sanitario	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
1.039.000-Pontes Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viaria	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
1.047.000-Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
1.048.000-Pontes Rurais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00
1.160.000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Publicos de SAP	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	935.000,00
1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.020.000-Limpeza Publica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.792.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
2.028.000-Cemiterios Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
2.030.000-Terminal Rodoviario	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600,00
2.031.000-Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00

Handwritten signature/initials.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.399.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.359.559,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
2.046.000-Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	237.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.700,00
2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	68.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
2.411.000-Gabinete da Secretaria Municipal de serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	473.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.412.000-Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.413.000-Diretor Departamento Municipal de Engenharia Elétrica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo	
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	380.600,00
13-SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	275.000,00
2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.143.000-Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00

Vito

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR
Projeto de Lei nº 016, de 30 de março de 2017
Anexo II



Órgão / Ação / Natureza da Despesa	2018
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.450,00
2.144.000-Parque de Exposições Dr. Aécio Dias dos Reis	
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	84.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
2.145.000-Diretor de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
148.000-Diretor de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.275.000-Sinalização Turística	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
2.357.000-Estação do Ofício	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.370.000-Agência do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.372.000-Turismo Religioso	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.414.000-Banco do Empreendedor	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.431.000-Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.650,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
90-RESERVA DE CONTINGENCIA	
0.999.000-Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.245.923,70
TOTAL	124.592.369,70

feto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	114.418.574,28	107.381.831,96	39,565	125.860.431,71	119.076.554,44	43,521	138.446.474,88	129.309.007,54	47,873
Receitas Primárias (I)	113.758.574,28	106.762.421,96	39,336	125.134.431,71	118.389.685,84	43,270	137.647.874,88	128.563.115,14	47,597
Despesa Total	114.418.574,28	104.388.016,96	39,565	125.860.431,71	115.756.689,54	43,521	138.446.474,88	125.703.860,94	47,873
Despesas Primárias (II)	111.228.574,28	104.388.016,96	38,462	122.351.431,71	115.756.689,54	42,308	134.586.574,88	125.703.860,94	46,539
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00	2.374.405,00	0,875	2.783.000,00	2.632.996,30	0,962	3.061.300,00	2.859.254,20	1,059
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-4.246.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-4.637.160,00	-1,521	-4.840.000,00	-4.520.560,00	-1,674
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	16.423.750,00	6,051	19.250.000,00	18.212.425,00	6,656	21.175.000,00	19.777.450,00	7,322
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	5.161.750,00	1,902	6.050.000,00	5.723.905,00	2,092	6.655.000,00	6.215.770,00	2,301

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2016		METAS REALIZADAS EM 2016		VARIÇÃO	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita Total	96.596.019,15	33,402	77.175.367,63	26,686	19.420.651,52	6,715
Receitas Primárias (I)	95.936.019,15	33,174	73.878.090,36	25,546	22.057.928,79	7,627
Despesa Total	96.596.019,15	33,402	60.724.854,38	20,998	35.871.164,77	12,404
Despesas Primárias (II)	93.406.019,15	32,299	79.228.612,79	26,774	14.177.406,36	4,902
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00	0,875	-5.350.522,43	-1,850	7.880.522,43	2,725
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-1,383	1.272.563,03	0,440	-5.272.563,03	-1,823
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	6,051	19.132.613,66	6,616	-1.632.613,66	-0,565
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	1,902	-262.448,09	-4,772	5.762.448,09	1,993

Leto





ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF art. 4º, §2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	78.599.218,64	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39,565	125.860.431,71	43,521	138.446.474,88	47,873	
Receitas Primárias (I)	73.628.218,64	95.936.019,15	33,17	104.730.295,03	36,215	113.692.574,28	39,336	125.061.831,71	43,270	137.647.874,88	47,597	
Despesa Total	78.599.218,64	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39,565	125.860.431,71	43,521	138.446.474,88	47,873	
Despesas Primárias (II)	75.699.218,64	93.406.019,15	32,29	102.200.295,03	35,340	110.909.574,28	38,462	122.000.531,71	42,308	134.586.574,88	46,539	
Resultado Primário (I – II)	-2.071.000,00	2.530.000,00	0,875	2.530.000,00	0,875	2.783.000,00	0,875	3.061.300,00	0,962	3.061.300,00	1,059	
Resultado Nominal	-1.785.612,40	-4.000.000,00	-1,383	-4.000.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-1,5	-4.840.000,00	-1,521	-4.840.000,00	-1,674	
Dívida Pública Consolidada	21.625.750,14	17.500.000,00	6,051	17.500.000,00	6,051	19.250.000,00	6,656	21.175.000,00	6,656	21.175.000,00	7,322	
Dívida Consolidada Líquida	5.000.000,00	5.500.000,00	1,902	5.500.000,00	1,902	6.050.000,00	1,092	6.655.000,00	2,092	6.655.000,00	2,301	

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital		104.474.767,83	100,00	79.458.052,20	100,00	58.915.936,83	100,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		104.474.767,83	100,00	79.458.052,20	100,00	58.915.936,83	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	16.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	16.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO (III)	172.460,00	172.460,00	172.460,00
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

foto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2018	2019	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 28/1990	Pessoas Físicas e Jurídicas	495.000,00	544.500,00	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			0,00	0,00	
Outras Receitas			0,00	0,00	
TOTAL			495.000,00	544.500,00	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRA, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	5.319.617,30
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.087.680,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.407.297,33
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.231.937,30
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.884.943,45
Novas DOCC	3.884.943,45
Novas DOCC geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	346.993,85

foto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

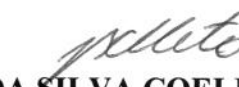
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Projeto de Lei nº. 016, de 30 de março de 2017 **Obras em Andamento**

Obra	Percentual Obras/Serviços	Situação
PAC2 – Pavimentação – Vila Ribeiro, Jardim Bela Manhã e C.H Álvaro de Abreu – 2ª Etapa	98,00	Em andamento
Construção de Passeios e Abrigos	73,00	Paralisada
Pavimentação Asfáltica – Parque Jandira e Vila Santa Terezinha	98,00	Em andamento
Quadra Poliesportiva – Escola Franklin D.Roosevelt	93,00	Em andamento
Rampa de Acesso – CEMEI Professor Erivelto (Bentão)	0,00	Não iniciada
Pavimentação – Jardim Santa Cruz	80,00	Em andamento


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 0527/2017

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/1964.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2017 tem por objetivo dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Na justificativa, constou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária tem por objetivo nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2018, e foi estruturado de forma a conter as diretrizes e orientações comuns aos orçamentos; prioridades e metas da Administração Municipal; diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, nos termos da legislação em vigor, sobretudo na Lei Complementar nº 101/2000.

Informou ainda que o Anexo I da propositura considera a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº. 1.427/2015, bem como o Anexo II contempla apenas despesas fixas da Administração, dentro da atual Estrutura Administrativa.

Em anexo, encontram-se: Anexo I – Estrutura Administrativa; Anexo II; Ações; Anexo III - Metas Fiscais; Parecer Contábil nº. 013/2017 e Ata de Audiência Pública, realizada em 05 de abril de 2017.

É o relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

O art. 165, § 2º da Constituição Federal estabelece que:

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Da análise da propositura, verifica-se que está de acordo com o disposto no referido dispositivo constitucional.

Na propositura da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a saber:

Art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;*
- III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*
- IV - avaliação da situação financeira e atuarial:*
 - a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

*b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da
margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*

*§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde
serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar
as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se
concretizem.*

*§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo
específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem
como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e
variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.*

Analisando o referido Projeto, vislumbra-se que houve atendimento ao art.
4º da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, considerando os documentos apresentados, o Projeto está apto
para ser enviado à Câmara Municipal para deliberação estando de acordo com os as disposições da
Constituição Federal que versam sobre orçamento (art. 165 e seguintes), Lei Complementar nº
101/2000 (art. 4º), e Lei Federal nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra
mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº 016/2017 está de acordo
com a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64.

Destarte, nas atribuições da Procuradoria Jurídica, concluo no sentido de
acreditar que o projeto lei possui embasamento legal. Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de
competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a
decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 12 de abril de 2017.

Juliano Del Antônio
Advogado do Município
OAB/PR 22.223
Decreto 211/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONTABIL Nº. 013/2017

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 A da Resolução nº04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 013, de 12 de abril de 2017, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e dá outras providências*;
2. O Projeto de Lei em questão foi elaborado de conformidade com o que dispõe a Seção II, Capítulo II, Título VI da Constituição Federal, a Seção III, Capítulo II, Título IV, da Lei Orgânica Municipal e a Seção III, Capítulo II da Lei Complementar nº. 101;
3. No anexo II do Projeto em tela, foi elaborado a partir do que dispõe o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.606, de 07 de dezembro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017, bem como as ações definidas pela administração;
4. Foram contempladas aquelas despesas básicas da Administração Municipal, como: pessoal e encargos, juros e amortização da dívida, sentenças judiciais, outras despesas de custeio. Incluíram-se, também, dotações para: transferências voluntárias; aquisição de equipamentos, como de informática, móveis, etc.; reparos e manutenção de bens imóveis, bem como dotações para abertura de esgoto sanitário, recape asfáltico, conservação asfáltica, etc.

Santo Antônio da Platina, aos 12 de abril de 2017.

THAIS DE SOUSA RODRIGUES SANTOS

Contadora CRC-PR 064068/O-2

Decreto nº. 767/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa às **Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2018**, a ser realizada no dia **05 de abril** – às 10h00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Platina, 29 de março de 2017.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa às Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2018, a ser realizada no dia 05 de abril – às 10h00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Platina, 29 de março de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Quatiguá, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pelo Decreto nº 23, de 12 de janeiro de 2017, torna público que estará realizando processo de dispensa de licitação para a aquisição de chocolate ao leite (wafer e ovos de aproximadamente 8grs) a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para os servidores municipais, pelos motivos expostos pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, Túlio Bonoto Neto, com respaldo jurídico constante nos autos às folhas nºs 048/052, do processo administrativo nº 23/2017, devidamente autorizada pelo Chefe do Setor de Licitação, nas seguintes condições:

Critério: Menor preço por item

Prazo para entrega de propostas comerciais: até as 10h00min do dia 31 de março de 2017 que deverão ser protocoladas em envelope lacrado junto a comissão de licitação.

Abertura das propostas comerciais: às 10h05min do dia 31 de março de 2017.

Valor Máximo para Contratação: R\$ 7.168,00 (sete mil e sessenta e oito reais).

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento.

*** Não havendo protocolo de propostas comerciais, será declarada vencedora as empresas previamente cotadas que apresentaram o menor valor utilizado para a elaboração do termo de referência.

*Para as empresas vencedoras, será obrigatório a apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal da sede da licitante ou prova equivalente, na forma da lei;

b) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

Documentação referente a alínea "a" e "b" fornecidas pela Receita Federal através da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014.

c) Certidão de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) - www.tst.gov.br/certidao.

Informações poderá ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Sede de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENUS Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: aquisição de chocolate ao leite (wafer e ovos de aproximadamente 8grs) a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para os servidores municipais.

DESCRIPTIVO			
Ordem	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Item 01	Pequenos Ovinhos Maciços sabor CHOCOLATE em embalagem a granel. Produzido com chocolate fracionado (maior concentração de gordura, não sendo chocolate puro). Papel chumbo (tipo papel alumínio), cores sortidas: Laranja, verde, vermelho e azul. As cores podem variar de acordo com o material usado pelo fabricante, sem opção de escolha. Medidas aproximadas de 3cmx1,5cm cada, com peso de aproximadamente 8 gramas.	19.200	R\$ 0,09
Item 02	Chocolateno Leite, wafer crocante coberto com chocolate - caixa com no mínimo 126 gramas; contendo no mínimo 20 unidades em cada embalagem. Ingredientes - Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura da manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicérol polirricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	1.600	R\$ 3,40
Valor Total máximo para aquisição			R\$ 7.168,00

Obs.: os preços apresentados no termo de referência são os menores preços obtidos pela prefeitura, ficando a critério dos interessados a apresentação de valores menores. Havendo empate nas propostas comerciais, e após constatada a regularidade fiscal das empresas, poderá o presidente da Comissão Permanente de Licitação, realizar sorteio, bem como verificar a proposta mais vantajosa à administração (menor prazo de entrega).

Forma de Pagamento: à vista.

Entrega: Em até 06 (seis) dias.

Local de Entrega: Sede da Prefeitura Municipal de Quatiguá.

Modalidade de Contratação/Aquisição: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se em atendimento aos princípios que regem a matéria.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 29 de março de 2017.

GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 23/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LEI Nº 569/2017

"Dispõe sobre a Lista de Serviços referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no âmbito do Município de Guapirama - Estado do Paraná, altera a Lista do Art. 107, o inciso III do Art. 109, o § 4º do Art. 114, o Art. 123, o Art. 126 e a Tabela Anexa I da Lei Nº 224/2010."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a lista de serviços do art. 103 da Lei 224/2010 que toma a seguinte redação:

fornecimento de mercadorias prod que fica sujeito ao ICMS).

706-Colocação e instalação de divisórias, placas de gesso e cong

707-Recuperação, raspagem,

708-Calafetação.

709-Varrição, coleta, remoção, rejeitos e outros resíduos quaisquer

710-Limpeza, manutenção e c

parques, jardins e congêneres.

711-Decoração e jardinagem, i

712-Control e tratamento de e

713-Dedetização, desinfecção, congêneres.

714-(VETADO)

715-(VETADO)

716-Florestamento, reflorestar

717-Escoramento, contenção c

718-Limpeza e dragagem de ri

719-Acompanhamento e fiscali

720-Aerofotogrametria (inclusi batimétricos, geográficos, geodési

721-Pesquisa, perfuração, cirr estimulação e outros serviços rela outros recursos minerais.

722-Nucleação e bombardeam

801-Ensino regular pré

802-Instrução, treinamento, orie

natureza.

901-Hospedagem de qualquer

902-Agenciamento, organizaç viagens, excursões, hospedagens

903-Guias de turismo.

1001-Agenciamento, corretage de saúde e de planos de previdênc

1002-Agenciamento, corretáge

quaisquer.

1003-Agenciamento, corretager

1004-Agenciamento, corretage franquia (franchising) e de faturiza

1005-Agenciamento, corretage itens ou subitens, inclusive aqueles meios.

1006-Agenciamento marítimo.

1007-Agenciamento de notícia

1008-Agenciamento de publicic meios.

1009-Representação de qualqu

1010-Distribuição de bens de t

1101-Guarda e estacionamento

1102-Vigilância, segurança ou

1103-Escorta, inclusive de veíc

1104-Armazenamento, depósit

1201-Espetáculos teatrais.

1202-Exibições cinematográfi

1203-Espetáculos circenses.

1204-Programas de auditório.

1205-Programas de diversões, ce

1206-Boates, taxi

1207-Shows, ballet, danças, de

1208-Feiras, exposições, cong

1209-Bilhares, boliches e diver

1210-Corridas e competições c

1211-Competições esportivas ou

1212-Execução de música.

1213-Produção, mediante ou se danças, desfiles, bailes, teatros, óp

1214-Fornecimento de música processo.

1215-Desfiles de blocos carnava

1216-Exibição de filmes, entrevis esportivas, de destreza intelectual

Ata da Audiência Pública relativa às Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Janto Antônio da Platina, Estado do Paraná, conforme convite datado de vinte e nove de março de dois mil e dezoito, publicado no jornal "Diário Oficial do Norte Pioneiro" do dia trinta de março de dois mil e dezoito, página seis, reuniram-se as pessoas listadas ao final, para a Audiência Pública relativa às Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício de dois mil e dezoito (2018). Iniciando a Audiência o Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Galvão Neto, informou que a reunião seria conduzida pelo Senhor André Fernando, Diretor do Dep. Mun. de Planejamento e Programação, recebeu os presentes e colocou-se à disposição de todos. O Senhor André Fernando Rodrigues do Rêgo discorreu sobre a necessidade de estudos para a elaboração da LDO, visando a elaboração do PPA e da LOA, assim distribuiu aos presentes o programa orçamentário de cada Secretaria/Órgão. Informou que as indicações de programas e ações novas devem ser encaminhadas através de ofício até a data máxima de trinta de junho do corrente ano. Esclareceu que a base do Orçamento é a atual estrutura administrativa do município. Destacou a necessidade de cada Secretaria analisar o orçamento visando ao fortalecimento

por este exercício haveram problemas com referência diária e hora-extra. Propôs que se sigam as ações e programas já propostos, sendo que qualquer alteração, registro, devem ser efetuados e protocolados. O Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Edson Dias de Oliveira, destacou a necessidade de auxiliar ao Dep. de Planejamento, com a análise objetiva das ações a serem implementadas para que o PPA, LDO e LOA sejam realizadas dentro da realidade preta, visando evitar alterações futuras nas referidas leis com remanejo de dotações orçamentárias. O Senhor André Fernando destacou que o orçamento do município é um rio, assim, quando aumenta o valor de uma secretaria, há de se reduzir de outra secretaria. O Senhor Prefeito informou que o município tem compromissos regulares com a Educação, Saúde e Folha de Pagamento, os quais comprometem quase que a totalidade das receitas, assim as secretarias devem ser buscar recursos através de emendas e convênios. O Senhor Marcelo Siqueira, Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e o Senhor Justiano Benedito Louro, Secretário Mun. de Assistência Social, destacaram a necessidade de Planejamento e integração das secretarias visando o desenvolvimento da comunidade num todo, com coerência e objetividade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por mim, Jiliana Domingues de Almeida Elias, Secretária Municipal, Secretária "ad hoc".



Sequência.

Joana Domingos de Almeida Chagas.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/04 - 10h00m - Prefeitura Municipal

NOME	ASSINATURA
Emra Carolina Botarelli de Alencar	Isabel
Marcelo Siqueira	Marcelo Siqueira
Rubens Alves Neto	Rubens Alves Neto
Luís Carlos da Silva	Luís Carlos da Silva
Antônio Marcos de Souza	Antônio Marcos de Souza
Adriane Cavatoni Vicario	Vicario
Antônio Feijó de Freitas Alvarado	Antônio Feijó de Freitas Alvarado
Eduardo José Pereira	Pereira
Camel V. da Silva	Camel V. da Silva
Anna Cristina Mucó da Costa	Anna Cristina Mucó da Costa
MARCOS GILMAR AMARAL	MARCOS GILMAR AMARAL
ORLANDO TIMENTEN	Orlando Timenten
Rodrigo Augusto Coelho	Rodrigo Augusto Coelho
MATEUS FAEM PELLIZZARI	MATEUS FAEM PELLIZZARI
Reginaldo A. Farias	Reginaldo A. Farias
JOAO CARLOS BITENCOURT SOSNETZKE	JOAO CARLOS BITENCOURT SOSNETZKE
LUCIA HELENA TANKO A. BUSSI	LUCIA HELENA TANKO A. BUSSI
LUANA BARONI	LUANA BARONI
CRISTIANO B. LAURIC	CRISTIANO B. LAURIC

[illegible]